



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MIDIA - CH
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101-1200
 Site: <http://ch.ufcg.edu.br> - E-mail: assadm@ch.ufcg.edu.br

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior
 Objeto do Edital CH N° 03/2022
 Área: MÚSICA - VIOLINO

SORTEIO DO PONTO e PROVA DIDÁTICA (11 e 12 de abril de 2022)

O Processo Seletivo Simplificado deu-se início pelo Sorteio do Ponto concernente à Prova Didática, de acordo com o ponto 5.2 do Edital CH No03/2022, publicado do D. O. U. em 25 de fevereiro de 2022, e com base no art. 16 da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo- Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande.

Às 09h (nove horas) do dia 11 de abril de 2022, virtualmente através de link do Zoom, a saber: <https://us06web.zoom.us/j/83789310440?pwd=ZHZyUVUzMORyLOVreEFCMVZRMFlvQT09>, reunida a Banca Examinadora do referido processo, composta pelos professores Dr. Cleisson de Castro Melo (1864013), Dr. Joelson Rodrigues Miguel (1030002) e Me. Francieudo da Silva Torres (1719743), e na presença do candidato Caio Vinícius Freire da Cunha, ocorreu o Sorteio do Ponto para a prova didática em questão. Dentre os 05 (cinco) pontos que compõem o programa do supracitado edital, no anexo 04, o ponto sorteado foi:

- 1. Técnica violinística para a interpretação de obras dos Períodos Barroco e do Século XX: critérios de seleção de repertório, habilidades técnicas e musicais a serem desenvolvidas e estratégias de ensino empregadas para o desenvolvimento do aluno no curso de graduação. Demonstre os aspectos teóricos e práticos com exemplos ao violino. Execução de obras representativas de ambos os períodos, com totalização de tempo mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos.**

Logo em seguida, por se tratar de um único candidato no certame, não houve a necessidade de serem sorteados os horários e a ordem de execução para a Prova Didática. Ficando da seguinte maneira:

CRONOGRAMA DOS CANDIDATOS PARA PROVA DIDÁTICA:

CANDIDATO	PROCESSO	HORÁRIO DA PROVA DIDÁTICA (12 de abril 2021)
-----------	----------	---

Caio Vinícius Freire da Cunha	23096.070277/2021-16	9h
-------------------------------	----------------------	----

Obedecendo o caput e o §1º do art. 23 da Resolução 01/2018, vinte e quatro horas após o Sorteio do Ponto, a Prova Didática deu-se início às 9 horas e 09 minutos do dia 12 de abril de 2022. Através do mesmo link supracitado, a Banca Examinadora acompanhou a prova do candidato e ao seu término, seguindo os critérios gerais concernentes ao art. 22 da referida Resolução, se reuniu para calcular as notas individuais e atribuir, por conseguinte, a média aritmética da Prova Didática:

CANDIDATO	MÉDIA DA PROVA DIDÁTICA
Caio Vinícius Freire da Cunha	9,2

Campina Grande, 14 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLEISSON DE CASTRO MELO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 14/04/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIEUDO DA SILVA TORRES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2290182** e o código CRC **80FAC6C2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.070277/2021-16

SEI nº 2290182